



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 055, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**NOMEIA CARLA DE CASTRO COURA E SILVA PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com o artigo 10 e artigo 11, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

**Considerando** a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**;

**Considerando** o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

**Considerando** que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera Federal, Estadual ou Municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

**RESOLVE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM

03/30/22

ASSINATURA:

**Art. 1º** Nomear, **CARLA DE CASTRO COURA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 082.522.476-44, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.365.485 SSP/MG, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 28 de setembro de 2022.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 03/30/22

ASSINATURA: